

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: IRECE

Relatório Anual de Gestão 2023

DANIEL CUNHA ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | BA |
| Município | IRECÊ |
| Região de Saúde | Irecê |
| Área | 313,70 Km ² |
| População | 74.507 Hab |
| Densidade Populacional | 238 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE |
| Número CNES | 6249817 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13715891000104 |
| Endereço | RUA PEDRO E PIMENTEL S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 74 3641-4461 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------|
| Prefeito(a) | ELMO VAZ BASTOS DE MATOS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | DANIEL CUNHA ARAUJO |
| E-mail secretário(a) | cheise@alconta.com.br |
| Telefone secretário(a) | 7121013600 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1991 |
| CNPJ | 13.799.700/0001-30 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Daniel Cunha Araujo |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Irecê

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMÉRICA DOURADA | 743.889 | 15137 | 20,35 |
| BARRA DO MENDES | 1252.094 | 13836 | 11,05 |
| BARRO ALTO | 425.75 | 13453 | 31,60 |
| CAFARNAUM | 927.491 | 17466 | 18,83 |
| CANARANA | 617.991 | 24206 | 39,17 |

| | | | |
|-------------------|----------|-------|--------|
| CENTRAL | 606.999 | 16348 | 26,93 |
| GENTIO DO OURO | 3671.237 | 10884 | 2,96 |
| IBIPEBA | 1417.141 | 16603 | 11,72 |
| IBITITÁ | 564.921 | 16969 | 30,04 |
| IRECÊ | 313.695 | 74507 | 237,51 |
| ITAGUAÇU DA BAHIA | 4396.339 | 12311 | 2,80 |
| JOÃO DOURADO | 984.019 | 24854 | 25,26 |
| JUSSARA | 886.019 | 16354 | 18,46 |
| LAPÃO | 638.317 | 25736 | 40,32 |
| MULUNGU DO MORRO | 517.598 | 13152 | 25,41 |
| PRESIDENTE DUTRA | 243.922 | 15130 | 62,03 |
| SÃO GABRIEL | 1156.798 | 18600 | 16,08 |
| UIBAÍ | 515.662 | 13432 | 26,05 |
| XIQUE-XIQUE | 5671.439 | 44757 | 7,89 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|------------------------------|----|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | Rio Taquari | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | Paulo Cesar Miranda da Silva | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 12 | |
| | Governo | 4 | |
| | Trabalhadores | 6 | |
| | Prestadores | 2 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

• Considerações

A Secretaria de Saúde de Irecê/BA apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023, com objetivo de prestar contas e tornar públicas as principais ações realizadas no período para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2021-2023 e anualizadas na Programação Anual de Saúde 2023.

A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, instituiu o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para:

I - Registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - Elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - Envio ao Conselho de Saúde respectivo: a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite e CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores; b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do §1º do art.36 da Lei Complementar nº 141, de 2012."

Ademais, ao final, será anexado ao Relatório Anual de Saúde 2023 consolidado de dados para maior transparência das ações realizadas pelas equipes técnicas desta Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo um canal de informação e registro.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório foi elaborado tendo como base o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde 2023, ambos instrumentos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Demonstra, sinteticamente, os resultados alcançados e evidencia os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações. Também apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

A viabilidade técnica e a autoridade monetária, ainda são desafios do financiamento para disponibilizar recursos para o planejamento e regulação da provisão de profissionais de saúde e de serviços de apoio, assim como para capacitação de pessoal, aquisição de insumos de diferentes naturezas, materiais para diagnose, terapia, incrementar medidas de prevenção, dispor de serviços de referência, enfim um conjunto de meios necessários à assistência aos munícipes.

Finalmente, cabe esclarecer que além de obrigação legal, este relatório constitui instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações e serviços, do seu financiamento, e subsidia o planejamento para os próximos anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 2701 | 2575 | 5276 |
| 5 a 9 anos | 2707 | 2662 | 5369 |
| 10 a 14 anos | 2883 | 3014 | 5897 |
| 15 a 19 anos | 3045 | 3154 | 6199 |
| 20 a 29 anos | 5950 | 6370 | 12320 |
| 30 a 39 anos | 5596 | 6275 | 11871 |
| 40 a 49 anos | 4858 | 5492 | 10350 |
| 50 a 59 anos | 3609 | 4208 | 7817 |
| 60 a 69 anos | 2289 | 2667 | 4956 |
| 70 a 79 anos | 1197 | 1549 | 2746 |
| 80 anos e mais | 470 | 779 | 1249 |
| Total | 35305 | 38745 | 74050 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| IRECE | 1190 | 1259 | 1336 | 1103 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 133 | 196 | 297 | 210 | 133 |
| II. Neoplasias (tumores) | 273 | 243 | 196 | 257 | 230 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 42 | 23 | 33 | 23 | 16 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 31 | 54 | 53 | 64 | 70 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 3 | 4 | 5 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 53 | 69 | 50 | 81 | 54 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 25 | 13 | 27 | 33 | 35 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 14 | 3 | 4 | 4 | 13 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 321 | 321 | 315 | 331 | 366 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 301 | 215 | 191 | 500 | 405 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 456 | 347 | 298 | 574 | 729 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 64 | 28 | 23 | 57 | 84 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 57 | 34 | 34 | 34 | 61 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 238 | 200 | 183 | 348 | 381 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1137 | 1239 | 1281 | 1199 | 1338 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 127 | 157 | 160 | 157 | 205 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 45 | 36 | 33 | 29 | 40 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 82 | 127 | 101 | 114 | 156 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 267 | 381 | 426 | 438 | 498 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 96 | 80 | 27 | 245 | 415 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 3765 | 3769 | 3736 | 4703 | 5230 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 15 | 69 | 121 | 47 |
| II. Neoplasias (tumores) | 75 | 72 | 79 | 73 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 4 | 5 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 25 | 33 | 39 | 40 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 12 | 9 | 20 | 16 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 12 | 12 | 13 | 22 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 127 | 121 | 123 | 131 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 49 | 43 | 39 | 47 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 23 | 22 | 22 | 25 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 4 | - | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 2 | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 20 | 12 | 20 | 18 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | - | 3 | 2 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 6 | 3 | 10 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 3 | 5 | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 75 | 61 | 57 | 63 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 458 | 473 | 549 | 505 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município tem 74.507 habitantes, de acordo o Censo 2022. Isso coloca o município na posição 23 dentre 417 do estado da Bahia. Sua densidade demográfica é de 233.44 habitantes por quilômetro quadrado.

Considerando a tabela 3.1, a faixa de adultos que corresponde a população de 20 a 59 anos, é a maior acompanhado da tendência de alargamento no centro da pirâmide. Outra observação relevante é em relação à faixa etária de 80 anos e mais está mais expressiva e de maior proporção na população feminina. A proporção de população feminina é maior que a população masculina: 52,04%, população feminina; e 47,96% da população masculina.

Em análise da tabela 3.1, nos anos de 2019 a 2022, o número absoluto de nascidos vivos parte em uma crescente, porém, há um recuo em 2022 sendo o período com o menor número de nascidos na série histórica, ficando mais inferior que no ano anterior, 2021. Os dados preliminares de 2023 dão conta de 1.421 nascidos vivos, número que supera os anos anteriores.

As informações sobre internamento do ano de 2023, não foram analisadas em virtude da ausência de dados disponíveis. Os dados de 2022, foram apresentados no RAG 2022.

Quanto à mortalidade, as doenças do aparelho circulatório permanecem em primeiro lugar em número de óbitos, seguido das neoplasias e das causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 420.797 |
| Atendimento Individual | 103.317 |
| Procedimento | 139.645 |
| Atendimento Odontológico | 24.502 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 642 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 999 | 535,73 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 110321 | 506814,72 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 3333 | 96150,35 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 115295 | 603500,80 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 12073 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 188426 | 572,40 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 272785 | 1929371,89 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 560282 | 3618389,69 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 7093 | 141696,56 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 1145 | 809725,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 79565 | 508706,55 | - | - |
| Total | 1109296 | 7008462,09 | - | - |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 3437 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3314 | - |
| Total | 6751 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção dos serviços de saúde serão anexados ao final do Relatório.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|------------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 5 | 1 | 4 | 10 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 9 | 9 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 1 | 2 | 3 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 7 | 7 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 1 | 8 | 9 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 1 | 1 | 2 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 23 | 23 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 3 | 0 | 16 | 19 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 14 | 14 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 9 | 5 | 92 | 106 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|-----------|----------|----------|------------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 4 | 0 | 4 |
| MUNICIPIO | 46 | 0 | 1 | 47 |
| FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 7 | 0 | 0 | 7 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 29 | 0 | 6 | 35 |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 8 | 0 | 0 | 8 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| FUNDACAO PRIVADA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| ENTIDADE SINDICAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 92 | 5 | 9 | 106 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2023 com uma rede de saúde estruturada com 30 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Fisioterapia, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Centro de Especialidades Odontológicas, 1 Laboratório Municipal, 4 Academias de Saúde, 1 Central de Abastecimento Farmacêutico, 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, 1 SAE/CTA, 1 Centro de Atenção Psicossocial, 1 Unidade de Pronto Atendimento, 1 Centro de Saúde da Mulher e 1 Hospital Municipal.

O município participa do consórcio de saúde para o gerenciamento da Policlínica Regional.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 13 | 7 | 17 | 103 | 137 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 83 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 18 | 0 | 24 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Informais (09) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 147 | 1 | 43 | 4 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Intermediados por outra entidade (08) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 68 | 103 | 133 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 5 | 15 | 20 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 37 | 28 | 37 | 40 | |
| | Celetistas (0105) | 31 | 1 | 1 | 1 | |
| | Informais (09) | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 181 | 262 | 288 | 213 | |
| | Outros | 77 | 0 | 0 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 10 | 4 | 4 | 4 | |
| | Bolsistas (07) | 5 | 5 | 5 | 5 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 264 | 255 | 256 | 259 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 113 | 117 | 132 | 124 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Intermediados por outra entidade (08) | 2 | 2 | 2 | 2 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 38 | 73 | 77 | 49 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 269 | 319 | 337 | 410 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3 | 2 | 2 | 2 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS. Importante esclarecer que o quantitativo se refere a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), sendo que o mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação (maior ocorrência com relação aos profissionais médicos). Também é importante destacar que no CNES não consta o cadastro de todas as categorias

funcionais, estando incluso somente os CBO que são exigidos nas legislações vigentes. Finalmente, cabe justificar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção

OBJETIVO Nº 1.1 - Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários em 100%. | % de cobertura da População com Agentes Comunitários | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar territorialização;

Ação Nº 2 - Realizar mapeamento;

Ação Nº 3 - Realizar concurso público.

OBJETIVO Nº 1.2 - Programar as Ações da Equipe Multidisciplinar

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100% | % de ESF com apoio de Equipe Multiprofissional | Percentual | 2022 | 30,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;

Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para Contratação de profissionais;

Ação Nº 3 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissional.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Estratégia de Combate ao uso de álcool e drogas bem como prevenção de suicídio com apoio multiprofissional (CMS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio em 100% das Unidades | % de equipes com matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio | Percentual | 2022 | 30,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;

Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais;

Ação Nº 3 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissional.

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF. | % crianças de menores de um ano acompanhados por médico e/ou enfermeiro da ESF | Percentual | 2021 | 40,00 | 90,00 | 50,00 | Percentual | 58,30 | 116,60 |

Ação Nº 1 - Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida em Unidade de Referência (Bebê Saudável);

Ação Nº 2 - Implementar a linha de Cuidado Mãe-Bebê.

OBJETIVO Nº 1.5 - Programar as ações voltadas à atenção a Saúde do Adolescente nas ESF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF | % de adolescentes acompanhados nas UBS. | Percentual | 2021 | 20,00 | 90,00 | 50,00 | Percentual | 70,00 | 140,00 |

Ação Nº 1 - Garantir a realização de 01 atividade semestral nas escolas acompanhadas pelo PSE para adolescentes sobre temática de interesse da escola discutido na jornada pedagógica;

Ação Nº 2 - Garantir na agenda das equipes de SF o atendimento ao adolescente;

Ação Nº 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuro abordando temáticas relacionadas ao adolecer.

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF. | % de mulheres em idade fértil, gestantes, e puerperas acompanhadas nas UBSF | Percentual | 2021 | 80,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 78,00 | 78,00 |

Ação Nº 1 - Ofertar preventivos ginecológicos nas UBSF;

Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento a mulher no ciclo gravídico puerperal;

Ação Nº 3 - Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos;

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e ISTs;

Ação Nº 5 - Garantir a realização de mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF. | % de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendidos | Percentual | 2021 | 75,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 81,50 | 85,79 |

Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT (exames básicos, atividades de educação em saúde, revisão da lista de espera no sistema informatizado);

Ação Nº 2 - Garantir a continuidade na rede para pessoas com doenças crônicas atendidas na ESF (especialistas, exames complementares e medicamentos);

Ação Nº 3 - Garantir a manutenção da hemoglobina glicada para diagnostico e acompanhamento de Diabetes

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem nas ESF.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF. | % de pacientes homens cadastrados e atendidos | Percentual | 2021 | 30,00 | 90,00 | 30,00 | Percentual | 32,50 | 108,33 |

Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento da população masculina;

Ação Nº 2 - Ofertar o PSA durante todo o ano;

OBJETIVO Nº 1.9 - Implantar o Programa Respirar Melhor

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos | % de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 96,00 | 320,00 |

Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);

Ação Nº 2 - Implementar um programa acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);

Ação Nº 3 - Planejar e articular ações de fisioterapia a pacientes com agravos respiratórios;

Ação Nº 4 - Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigênio terapia.

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal | % de Equipes de Saúde Bucal implantadas nas ESF | Percentual | 2021 | 72,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 82,00 | 82,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Implantar e credenciar 8 ESB; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos necessários; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar procedimentos individuais básicos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar escovação supervisionada periódica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar atendimento de urgência; . | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir a Cobertura das ações odontológicas na gestante | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica | % gestantes com atendimento odontológico pela ESB | Percentual | 2021 | 67,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 92,00 | 153,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar 1ª consulta odontológica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de atenção à saúde bucal das gestantes acompanhadas na UBSF. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.12 - Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atender 20% da demanda referenciada | % de procedimentos realizados no CEO em relação ano anterior. | Percentual | 2021 | 20,00 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 62,00 | 1.240,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos pacientes referenciados pelas ESB; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de serviços 5% do ano anterior. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar a Linha de cuidado em doenças falciforme na Atenção primaria | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes | Linha de cuidado em Doenças Falciformes implantada. 1= Linha de cuidado implantada; 0= Linha de cuidado não implantada | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações dos profissionais envolvidos (APAE/serviços especializados). | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.14 - Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus | Monitoramento Implantado= 1; Monitoramento não implantado= 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.15 - Fortalecer a Atenção em Saúde mental na população negra do município | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas | % de comunidades Quilombolas que foram realizadas reuniões, palestras, rodas de conversa pelas equipes Multiprofissionais | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde mental em todas as comunidades quilombolas. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD | % de pacientes cadastrados no Programa TFD do município com demandas atendidas | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |

Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal;

Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consultas, tratamento ambulatorial e cirurgias fora do município;

Ação Nº 3 - Garantir o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes onde será realizado o tratamento;

Ação Nº 4 - Garantir local para pernoite e alimentação para o paciente e o acompanhante no período de permanência no município onde será realizado o tratamento.

OBJETIVO Nº 2.2 - Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas | Cirurgias eletivas realizadas = 1; Cirurgias eletivas não realizadas = 0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo de cirurgias eletivas no Sistema de Gestão de Lista Única;

Ação Nº 2 - Construir fluxo para encaminhamentos de pequenas cirurgias.

OBJETIVO Nº 2.3 - Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) prestadores terceirizados e Policlínica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal | % de consultas por especialidades atendidos na CEM | Percentual | 2021 | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Viabilizar a realização de consultas ambulatoriais com a equipe multiprofissional;

Ação Nº 2 - Viabilizar a consulta pediátrica para as crianças encaminhadas pelas UBSF (Bebê Saudável).

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE | % de pessoas diagnosticadas com ISTs/HIV/AIDS em tratamento | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,80 | 92,80 |

Ação Nº 1 - Realizar Testagem de rotina no CTA/SAE e UBSF;

Ação Nº 2 - Manter a UDM em funcionamento;

Ação Nº 3 - Captar precocemente portadores de ISTs/HIV/AIDS para tratamento;

Ação Nº 4 - Realizar captação de profissionais da UPA para atendimento de PEP;

Ação Nº 5 - Realizar Ação de Mobilização e Conscientização municipal para prevenção e rastreamento de ISTs/HIV/AIDS (São João e Dezembro Vermelho).

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI | % de pessoas atendidas a partir da demanda referenciada | Percentual | 2021 | | 70,00 | 50,00 | Percentual | 70,00 | 140,00 |

Ação Nº 1 - Assegurar atendimentos de fisioterapia encaminhados pela Rede de Saúde do Município;;

| Ação Nº 2 - Potencializar o Programa de Atenção à pacientes crônicos; | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Realocar a equipe para novo espaço do CRMI. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano | % de ampliação de exames realizados em relação ao ano anterior | Percentual | 2021 | | 45,00 | 15,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratualizar Serviço; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar oferta de exames laboratoriais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.7 - Habilitar o Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CERII) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Unidade CER II Habilitada | Implantar 01 Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual. 1= CER II implantado; 0= CER II não implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Preencher requisitos básicos e elaborar processo de Habilitação. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual aos pontos de atenção. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência | % das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculadas aos pontos de atenção existentes nos municípios | Percentual | 2021 | 30,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Básica e demais serviços dos municípios pactuados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de atenção à pessoa com deficiência física e intelectual | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas | % de profissionais capacitados ao ano | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe multiprofissional para a Atenção à Saúde da Mulher; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais inseridos na assistência a Saúde da Mulher. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento na Rede de Atenção à Saúde da Mulher; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.10 - Reativar as Estratégias do Centro de Parto Normal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Centro de Parto Normal Ativado e habilitado | Centro de Parto Normal habilitado e em funcionamento = 1; Centro de Parto Normal não habilitado e sem funcionamento = 0. | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| OBJETIVO Nº 2.11 - Manter a qualificação do SAMU 192 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

| 1. Manter a qualificação de 100% das equipes | % de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002 capacitados pelo município | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 60,00 | 60,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de ação regional do componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Listar Grade de referência atualizada da Rede de Atenção às Urgências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer relatório de capacitação permanente dos servidores vinculados ao componente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Providenciar padronização visual dos uniformes das equipes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adequar o quadro de pessoal conforme Portaria 2048/MS de 2002; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar o E-SUS-SAMU; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar transição da linha analogica para digital. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.12 - Qualificar a Central de Regulação de Urgência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012 | % de requisitos de qualificação estabelecidos pela portaria nº 1010/GM/MS de 2012 | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar transição da linha analogica para digital | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar sistema de gravação de chamadas telefonicas, em atenção a Política Nacional de Urgencias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar medicos reguladores e demais trabalhadores de acordo com a portaria 2048/GM/MS de 2002. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar o atendimento de urgência e emergência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas | Fluxo de Referência e contrarreferência implantado e em funcionamento: Fluxo implantado= 1; Fluxo não implantado= 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais inseridos nos componentes da rede Atenção às Urgências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instituir registro de contra-referência no prontuário eletrônico para acesso integrado com os demais serviços da rede. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.14 - Renovar a qualificação com alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU) | UPA adequada e qualificada: 1 UPA não adequada e não qualificada: 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adequar a UPA conforme portaria n 10 de janeiro de 2017; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir fluxo de atendimento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para atendimento de urgência e emergência. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental | % de ESF matriciadas capacitadas para a saúde mental | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 30,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 2- Capacitar profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente a assistência ao portador de transtornos mentais. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.16 - Ampliar a Rede de Saúde Mental;(CMS) | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o CAPS AD Municipal | CAPS AD Municipal implantado: 1 = CAPS AD implantado; 0 = CAPS AD não implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |

OBJETIVO Nº 2.17 - Ampliar Oferta de Consultas e exames Ambulatoriais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior | % de ampliação de oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior | Percentual | 2022 | 100,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratualizar Serviço; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar oferta de exames laboratoriais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica | % de equipamentos da assistência farmacêutica estruturados conforme normativa técnica | Percentual | 2021 | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Construir a CAF com sede própria e Farmácias Satélites

Ação Nº 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação.

OBJETIVO Nº 3.2 - Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME | Elaborar material gráfico para divulgação da REMUME. Material divulgado: 1; Material não divulgado: 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais (CMS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais | % de Unidades farmacêuticas com dispensação adequada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 1,00 | 1,00 |

Ação Nº 1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos

Ação Nº 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.

OBJETIVO Nº 3.4 - Dispor de Sistema em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação | % de unidades dispensadoras de medicamentos informatizadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Implantar sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir os medicamentos pactuados existentes na REMUME(CMS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME | % de medicamentos da REMUME em dispensação | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |

Ação Nº 1 - Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 3.6 - Dispor de recursos humanos qualificados

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Dispor de recursos humanos qualificados e em numero suficiente para a assistência farmacêutica | % de profissionais qualificados lotados nas Unidades farmacêuticas | Número | 2021 | | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Contratar e qualificar profissionais

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar Inspeção nos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Inspeccionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores | % de mapeamento de fatores de risco ocupacionais realizados em estabelecimentos de ocorrência | Percentual | 2021 | 20,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 80,00 | 114,29 |

Ação Nº 1 - Mapear fatores de riscos ocupacionais para investigação de causas de acidentes de trabalho

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar e aumentar os registros das notificações do SINAN e das Declarações de Óbito por acidente de trabalho

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO | % de notificações por acidente de trabalho com registro de CBO | Percentual | 2021 | 20,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 60,00 | 75,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de unidades de saúde notificantes para preenchimento das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho;

Ação Nº 2 - Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.

OBJETIVO Nº 4.3 - Diminuir a subnotificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar a notificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho para 80% | % de notificações por intoxicação exógena relacionada ao trabalho com registro de CBO | Percentual | 2021 | 20,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos de intoxicação exógena em pessoas acima de 10 anos

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti | % de imóveis com larvas positivas para Aedes aegypti | Percentual | 2021 | | 1,00 | 1,00 | Percentual | 1,80 | 180,00 |

Ação Nº 1 - Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegyptiem imóveis

Ação Nº 2 - Realizar tratamento de imóveis com foco do mosquito;

Ação Nº 3 - Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.

OBJETIVO Nº 4.5 - Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseníase e tuberculose | % de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN para as doenças transmissíveis com tratamento pronlogado | Percentual | 2021 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Implementar as Linhas de Cuidado junto a ESF

Ação Nº 2 - Identificar e cadastrar novos casos no SINAN;

Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento clínico e tratamento dos casos diagnosticados;

Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos às pessoas com hanseníase e tuberculose.

OBJETIVO Nº 4.6 - Ofertar Imunização em todas as UBSF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--|--------|-------|------------|--------|--------|
| 1. Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI | % de USF com sala de vacina em funcionamento de segunda | Percentual | 2021 | | 100,00 | 75,00 | Percentual | 100,00 | 133,33 |
|--|---|------------|------|--|--------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar vacinação de rotina em todas as UBSF;

Ação Nº 2 - Atingir percentual de cobertura vacinal por grupo conforme metas do MS;

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação.

OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar a vacinação antirrábica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 80% da meta estabelecida | % de cães e gatos vacinados | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 63,00 | 78,75 |

Ação Nº 1 - Realizar campanha de Vacinação Antirrábica

Ação Nº 2 - Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.

OBJETIVO Nº 4.8 - Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil. | % de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade férteis notificados e investigados. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Investigar e encerrar 100% óbitos de maternos em idade fértil;

Ação Nº 2 - Investigar e encerrar 100% óbitos infantis, neonatais e fetais;

Ação Nº 3 - Acompanhar no Sistema de Informação todas as notificações.

OBJETIVO Nº 4.9 - Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atender 100% da demanda referenciada | % de casos notificados acompanhados IST/AIDS e hepatites virais | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais

Ação Nº 2 - Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações;

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.

OBJETIVO Nº 4.10 - Realizar 6 ciclos de cobertura em moveis visitados para arboviroses

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses | Nº de ciclos de combate à Dengue concluídos na zona urbana | Número | 2021 | 4 | 6 | 6 | Número | 4,00 | 66,67 |

Ação Nº 1 - Realizar visita periódica nos imóveis;

Ação Nº 2 - Contratar novos ACEs, através de concurso público;

Ação Nº 3 - Convocar o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, para elegibilidade dos novos integrantes;

Ação Nº 4 - Articular as ações intersetoriais com as secretarias municipais envolvidas na implementação do plano de ação;

Ação Nº 5 - Realizar atividades para o combate ao mosquito da dengue nas atividades escolares (PSE).

OBJETIVO Nº 4.11 - Implantar Centro/Serviço de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Centro/Serviço de Zoonoses Implantado | Implantar a castração canina: Castração em atividade=1 Castração não está em atividade=0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Realizar recolhimento de animais em situação de rua;

Ação Nº 2 - Instituir plano de ação para a castração de animais;

Ação Nº 3 - Ofertar vacinação antirrábica no Centro.

OBJETIVO Nº 4.12 - Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 70% das ações planejadas | % de estabelecimentos cadastrados inspecionados | Percentual | 2021 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 68,00 | 97,14 |

Ação Nº 1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos envolvidos com os produtos e serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde

Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos cadastrados;

Ação Nº 3 - Atender denúncias e reclamações;

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas.

OBJETIVO Nº 4.13 - Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas | % de ESF desenvolvendo atividades de promoção de risco sanitário | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 56,00 | 186,67 |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF.

OBJETIVO Nº 4.14 - Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário | Nº atividades desenvolvidas para o gerenciamento de risco sanitário com outros setores | Moeda | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF.

OBJETIVO Nº 4.15 - Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde | % de Serviços de Saúde sob gestão municipal com destinação correta dos resíduos sólidos | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material

OBJETIVO Nº 4.16 - Manter a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano -VIGIÁGUA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano | % de coletas de água realizadas e enviadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 30,00 | 30,00 |

Ação Nº 1 - Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise

DIRETRIZ Nº 5 - Promover o controle da pandemia da COVID-19

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% das Estratégias implementadas | % das ações implementadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Técnico de Operação de Emergência em Saúde Pública e COE técnico Municipal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Revisar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves para os pontos da Red | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a aquisição e distribuição de insumos e EPIs, bem como seu uso racional; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Revisar as Notas Técnicas, Portarias e Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias da gestão e sociedade; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar imunização contra a COVID19, conforme PNI. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Coordenar as ações de vigilância em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% das ações de vigilância em Saúde coordenadas | % das ações implementadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO Nº 5.3 - Estruturar as ações da Rede de Saúde Municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% da Rede de Saúde Municipal estruturada | % das ações implementadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 100% dos Articulações realizadas | % de participação em reuniões do CMS, da CIR, do COSEMS e CIB. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e CIB; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Distribuir com o CMS - Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS | Todos os instrumentos preenchidos e enviados ao CMS:1; instrumentos não foram todos preenchidos e enviados ao CMS: 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar o SARGUS quadrimestral e anual e enviar ao CMS. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA) | PAS Aprovada pelo CMS= 1; PAS não aprovada pelo CMS= 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico de saúde do município;

Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde para levantamento de Problemas, utilizando metodologia com enfoque estratégico situacional para as prioridades.

Ação Nº 3 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios;

Ação Nº 4 - Apresentar e discutir o PMS para apreciação e aprovação no CMS.

OBJETIVO Nº 6.4 - Assegurar o Funcionamento CMS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento | Garantir estrutura física e orçamento anual aprovado para o CMS: 1= estrutura adequada e orçamento anual aprovado; 0= estrutura inadequada e/ou orçamento anual não aprovado; | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter Orçamento anual;

Ação Nº 2 - Disponibilizar espaço físico e equipamentos.

OBJETIVO Nº 6.5 - Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cumprir 100% Pactuação | % de cumprimento de metas pactuada na PPI com municípios; | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município;

Ação Nº 2 - Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde;

Ação Nº 3 - Visualizar os Recursos Financeiros das três esferas de governo na programação;

Ação Nº 4 - Especificar a referência do município para outros municípios;

Ação Nº 5 - Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião;

Ação Nº 6 - Participar da Revisão da PPI;

Ação Nº 7 - Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.

OBJETIVO Nº 6.6 - Aprimorar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado | % de Serviços Públicos Municipais de Saúde com sistema de informação em funcionamento | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 80,00 | 114,29 |

Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Informação contratado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais;

Ação Nº 2 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS.

Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação;

Ação Nº 4 - Gerar e analisar relatórios mensais do Sistema;

OBJETIVO Nº 6.7 - Implementar o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento. Garantido a priorização da classificação de risco na Regulação de procedimentos (CMS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado | Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado: 1; Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento não implementado: 0; | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Articular com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira; |
| Ação Nº 2 - Revisar a territorialização das áreas de cobertura das UBSF e a vinculação da população; |
| Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico; |
| Ação Nº 4 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde; |
| Ação Nº 5 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos; |
| Ação Nº 6 - Atualizar CNES. |

OBJETIVO Nº 6.8 - Implantar Auditoria

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Auditoria implantada. | Componente de Auditoria implantado: 1 Componente de Auditoria não implantado: 0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

| |
|---------------------------------------|
| Ação Nº 1 - Elaborar Projeto; |
| Ação Nº 2 - Adequar estrutura física; |
| Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos |

OBJETIVO Nº 6.9 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ouvidoria implantada | Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 1 ; Sistema de Ouvidoria SUS municipal não implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

| |
|--|
| Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de Ouvidoria para a sociedade nos meios de Comunicação; |
| Ação Nº 2 - Criar meio de comunicação por telefone e outros canais; |
| Ação Nº 3 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde e Serviços de Saúde no acompanhamento da Ouvidoria. |
| Ação Nº 4 - Implantar Sistema de Ouvidoria SUS municipal na Secretaria Municipal de Saúde; |

OBJETIVO Nº 6.10 - Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização, como forma de aprimorar sua atuação no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva. | % de capacitações realizadas entre as previstas. | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Instituir um Plano de Ação para a Educação em Saúde aos municípios; |
| Ação Nº 2 - Identificar as necessidades de aprimoramento dos profissionais; |
| Ação Nº 3 - Implantar uma recepção humanizada e resolutiva em todos os componentes da Rede; |
| Ação Nº 4 - Realizar Educação permanente dos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS. |

OBJETIVO Nº 6.11 - Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Primária como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF. | % de profissionais da APS capacitados entre os previstos para implantação das linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 30,00 | 30,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Implantar as linhas do cuidado como instrumento organizador dos fluxos dos serviços oferecidos no município de Irecê; |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto aos fluxos vigentes; |

Ação Nº 3 - Adequar a oferta de serviço da Rede à demanda da população.

OBJETIVO Nº 6.12 - Realizar atividades de educação permanente para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra dirigida a profissionais de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar duas capacitações por ano | Nº de capacitações realizadas/ano | Número | 2021 | 2 | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - 1- Realizar capacitações para os profissionais de saúde para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra.

OBJETIVO Nº 6.13 - Inserir a abordagem étnica e de gênero nos conteúdos da educação permanente dos trabalhadores de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente | % de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre o tema étnico e de gênero | Percentual | 2021 | | 100,00 | 30,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os trabalhadores de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violencia doméstica e de mulheres na população negra

OBJETIVO Nº 6.14 - Capacitar os trabalhadores de saúde para diagnostico e acolhimento em casos de violência domestica e das mulheres negras

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidade de saúde | Nº de capacitações realizadas/ano | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os trabalhadores de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violencia doméstica e de mulheres na população negra

OBJETIVO Nº 6.15 - Capacitar profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme | % de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre doença Falciforme | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Realizar capacitações de trabalhadores de saúde sobre doença Falciforme

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

| OBJETIVO Nº 7.1 - Construir Unidades Básicas de Saúde da Família | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2 | UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 1 UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 0 | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construir UBSF do Centro 1 e Centro 2 por meio de emenda parlamentar | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.2 - Manter as Estruturas físicas das UBS em estado adequado para funcionamento | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento | % das UBSF que realizaram manutenção predial | Percentual | 2021 | 100,00 | 100 | 80 | Número | 60,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial das UBSF | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.3 - Reequipar as Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde | % de UBS equipadas | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cadastrar proposta junto ao MS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.4 - Construir e equipar Polos de Academias da Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construir e equipar Polos de Academias da Saúde | Nº de Academias da Saúde em funcionamento | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar Projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cadastrar proposta junto ao MS; | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 8 - Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logística da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF) | CAF construído:1 CAF não construído:0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto;

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório;

Ação Nº 3 - Construção da CAF.

OBJETIVO Nº 8.2 - Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada | Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado:1 Centro de Referência à Saúde da Mulher inadequado:0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto;

Ação Nº 2 - Adequar imóvel existente;

OBJETIVO Nº 8.3 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reformar 100% dos Serviços de Saúde | % dos Serviços de Saúde reformados | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU,CTA/SAE, CPN, Laboratório)

OBJETIVO Nº 8.4 - Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. CEO funcionando em espaço físico adequado. | CEO funcionando em espaço físico adequado:1 CEO funcionando em espaço físico inadequado:0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Adequar imóvel existente;

Ação Nº 2 - Elaborar projeto;

OBJETIVO Nº 8.5 - Adequar a estrutura física do Centro de Fisioterapia

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado | Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado:1 Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico inadequado:0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realocar a estrutura física.

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar a Rede Física da Vigilância à Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

| OBJETIVO Nº 9.1 - Construir o Centro de Zoonoses | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construir o Centro de Zoonoses | Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) construído:1; não construído:0 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Construir Centro de Zoonoses. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.2 - Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde | Vigilância em saúde reformada e equipada=1; Vigilância em saúde não reformada e equipada=0 | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar projeto. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

| OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais | % de serviços de saúde com sistema mantido e modernizado | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instalar os equipamentos nos Serviços de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantação de Aplicativo informativo. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar Ouvidoria SUS Municipal | Ouvidoria implantada: 1; Ouvidoria não implantada=0 | Número | 2021 | | 1 | Não programada | Número | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD | 100,00 | 80,00 |
| | Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano | 15,00 | 0,00 |
| | Unidade CER II Habilitada | 1 | 0 |
| | 100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência | 70,00 | 0,00 |
| | Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a qualificação de 100% das equipes | 100,00 | 60,00 |
| | Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012 | 100,00 | 80,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas | 1 | 0 |
| Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU) | 1 | 1 |
| Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental | 50,00 | 30,00 |
| Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior | 10,00 | 0,00 |
| Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME | 1 | 0 |
| Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais | 100,00 | 1,00 |
| Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação | 100,00 | 100,00 |
| Dispor de recursos humanos qualificados e em numero suficiente para a assistência farmacêutica | 80,00 | 80,00 |
| Inspeccionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores | 70,00 | 80,00 |
| Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO | 80,00 | 60,00 |
| Aumentar a notificação de intoxicação exogena relacionada ao trabalho para 80% | 80,00 | 80,00 |
| Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses | 6 | 4 |
| Centro/Serviço de Zoonoses Implantado | 1 | 0 |
| 100% das Estratégias implementadas | 100,00 | 90,00 |
| Alcançar 100% dos Articulações realizadas | 100,00 | 100,00 |
| Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS | 1 | 1 |
| Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA) | 1 | 1 |
| Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento | 1 | 1 |
| Cumprir 100% Pactuação | 80,00 | 80,00 |
| 100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado | 70,00 | 80,00 |
| Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado | 1 | 1 |
| Auditoria implantada. | 1 | 0 |
| Ouvidoria implantada | 1 | 0 |
| Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutive. | 100,00 | 80,00 |
| Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF. | 100,00 | 30,00 |
| Realizar duas capacitações por ano | 2 | 0 |
| Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente | 30,00 | 0,00 |
| Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidade de saúde | 1 | 0 |
| Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme | 100,00 | 0,00 |
| Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2 | 1 | 0 |
| Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento | 80 | 60 |
| Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Construir e equipar Polos de Academias da Saúde | 1 | 0 |
| Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF) | 1 | 0 |
| Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada | 1 | 1 |
| Reformar 100% dos Serviços de Saúde | 50,00 | 50,00 |
| CEO funcionando em espaço físico adequado. | 1 | 1 |
| Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado | 1 | 1 |
| Construir o Centro de Zoonoses | 1 | 0 |
| Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde | 1 | 1 |
| Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais | 100,00 | 80,00 |
| 301 - Atenção Básica | | |
| Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários em 100%. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100% | 50,00 | 50,00 |
| Realizar matriciamento em alcool e drogas e prevenção de suicidio em 100% das Unidades | 100,00 | 50,00 |
| Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF. | 50,00 | 58,30 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF | 50,00 | 70,00 |
| | Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF. | 100,00 | 78,00 |
| | Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF. | 95,00 | 81,50 |
| | Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF. | 30,00 | 32,50 |
| | Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos | 30,00 | 96,00 |
| | Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal | 100,00 | 82,00 |
| | Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica | 60,00 | 92,00 |
| | Atender 20% da demanda referenciada | 5,00 | 62,00 |
| | Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes | 1 | 0 |
| | Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus | 1 | 0 |
| | Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas | 100,00 | 0,00 |
| | Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseníase e tuberculose | 85,00 | 85,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos | 30,00 | 96,00 |
| | Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas | 1 | 1 |
| | Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal | 50,00 | 50,00 |
| | Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE | 100,00 | 92,80 |
| | Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI | 50,00 | 70,00 |
| | Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano | 15,00 | 0,00 |
| | Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental | 50,00 | 30,00 |
| | Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior | 10,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos | 30,00 | 96,00 |
| | Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica | 50,00 | 50,00 |
| | Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME | 1 | 0 |
| | Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais | 100,00 | 1,00 |
| | Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME | 100,00 | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Alcançar 70% das ações planejadas | 70,00 | 68,00 |
| | Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas | 30,00 | 56,00 |
| | Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário | 1 | 1 |
| | Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano | 100,00 | 30,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti | 1,00 | 1,80 |
| | Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseníase e tuberculose | 85,00 | 85,00 |
| | Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI | 75,00 | 100,00 |
| | Alcançar 80% da meta estabelecida | 80,00 | 63,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil. | 100,00 | 100,00 |
| | Atender 100% da demanda referenciada | 100,00 | 100,00 |
| | Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses | 6 | 4 |
| | Centro/Serviço de Zoonoses Implantado | 1 | 0 |
| | Construir o Centro de Zoonoses | 1 | 0 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 5.095.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.000,00 | 5.106.000,00 |
| | Capital | N/A | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | 22.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.130.500,00 | 16.114.500,00 | 1.420.000,00 | N/A | N/A | N/A | 77.000,00 | 21.742.000,00 |
| | Capital | N/A | 46.000,00 | 628.000,00 | N/A | 71.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | 755.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 19.822.500,00 | 14.785.000,00 | 1.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 | 35.612.500,00 |
| | Capital | N/A | 309.500,00 | 671.000,00 | N/A | 137.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.117.500,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 986.000,00 | 441.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.427.000,00 |
| | Capital | N/A | 8.000,00 | 8.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 16.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 325.000,00 | 148.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 473.000,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 2.730.000,00 | 2.882.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.612.000,00 |
| | Capital | N/A | 25.000,00 | 13.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 38.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS 2023 contou com 92 indicadores, dos quais 38 foram totalmente alcançados, 34 foram parcialmente alcançados, considerando que a meta alcançou de 50 a 99%. Entretanto, inúmeras ações foram desenvolvidas, na perspectiva de atendimento a saúde da população como informado no campo de produção dos serviços de saúde. A expectativa para o próximo ano é que as metas programadas sejam atingidas ou fiquem o mais próximo possível do ideal para o município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 6.689.164,02 | 16.892.099,64 | 114.124,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.695.388,07 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 3.794,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.794,44 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 16.848.952,47 | 15.148.403,82 | 469.395,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.466.751,88 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 41.909,06 | 1.113,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.022,06 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 581.495,60 | 1.075.396,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656.891,84 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 9.525,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.525,44 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 165.057,26 | 348.566,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 513.624,08 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 3.096.382,77 | 1.608.008,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704.390,91 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 5.215.512,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.215.512,90 | |
| | Capital | 0,00 | 7.263,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.263,94 | |
| TOTAL | | 0,00 | 32.603.828,96 | 35.127.703,60 | 584.633,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.316.165,56 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 12,85 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 75,45 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 14,56 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,11 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 21,79 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 43,51 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 934,45 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 51,67 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 11,49 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 31,67 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,09 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 50,10 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,72 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 30.945.280,00 | 30.945.280,00 | 40.504.644,61 | 130,89 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 5.318.081,00 | 5.318.081,00 | 5.659.144,71 | 106,41 |
| IPTU | 2.290.281,00 | 2.290.281,00 | 2.785.343,19 | 121,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.027.800,00 | 3.027.800,00 | 2.873.801,52 | 94,91 |

| | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 1.520.160,00 | 1.520.160,00 | 2.480.504,18 | 163,17 |
| ITBI | 1.472.160,00 | 1.472.160,00 | 2.479.767,33 | 168,44 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 48.000,00 | 48.000,00 | 736,85 | 1,54 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 16.191.039,00 | 16.191.039,00 | 23.257.481,43 | 143,64 |
| ISS | 15.105.040,00 | 15.105.040,00 | 23.070.969,78 | 152,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.085.999,00 | 1.085.999,00 | 186.511,65 | 17,17 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 7.916.000,00 | 7.916.000,00 | 9.107.514,29 | 115,05 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 77.640.800,00 | 77.640.800,00 | 96.684.916,20 | 124,53 |
| Cota-Parte FPM | 54.693.600,00 | 54.693.600,00 | 65.349.072,69 | 119,48 |
| Cota-Parte ITR | 9.600,00 | 9.600,00 | 12.929,89 | 134,69 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.073.600,00 | 6.073.600,00 | 9.853.817,68 | 162,24 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.720.000,00 | 16.720.000,00 | 21.348.145,17 | 127,68 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 144.000,00 | 144.000,00 | 120.950,77 | 83,99 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 108.586.080,00 | 108.586.080,00 | 137.189.560,81 | 126,34 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.176.500,00 | 8.149.441,00 | 6.689.164,02 | 82,08 | 6.689.164,02 | 82,08 | 6.667.416,82 | 81,81 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.130.500,00 | 8.147.441,00 | 6.689.164,02 | 82,10 | 6.689.164,02 | 82,10 | 6.667.416,82 | 81,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 46.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 20.132.000,00 | 20.686.599,00 | 17.684.040,76 | 85,49 | 17.675.949,95 | 85,45 | 17.675.949,95 | 85,45 | 8.090,81 |
| Despesas Correntes | 19.822.500,00 | 20.685.399,00 | 17.684.040,76 | 85,49 | 17.675.949,95 | 85,45 | 17.675.949,95 | 85,45 | 8.090,81 |
| Despesas de Capital | 309.500,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 994.000,00 | 762.072,00 | 581.495,60 | 76,30 | 581.495,60 | 76,30 | 562.965,52 | 73,87 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 986.000,00 | 761.172,00 | 581.495,60 | 76,39 | 581.495,60 | 76,39 | 562.965,52 | 73,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 8.000,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 326.000,00 | 250.000,00 | 165.057,26 | 66,02 | 164.731,26 | 65,89 | 162.631,26 | 65,05 | 326,00 |
| Despesas Correntes | 325.000,00 | 250.000,00 | 165.057,26 | 66,02 | 164.731,26 | 65,89 | 162.631,26 | 65,05 | 326,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.755.000,00 | 3.296.204,00 | 3.096.382,77 | 93,94 | 3.096.382,77 | 93,94 | 3.085.685,37 | 93,61 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.730.000,00 | 3.291.204,00 | 3.096.382,77 | 94,08 | 3.096.382,77 | 94,08 | 3.085.685,37 | 93,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 5.107.000,00 | 5.618.170,00 | 4.384.932,87 | 78,05 | 4.334.972,24 | 77,16 | 4.088.654,09 | 72,78 | 49.960,63 |
| Despesas Correntes | 5.095.000,00 | 5.610.170,00 | 4.377.668,93 | 78,03 | 4.327.708,30 | 77,14 | 4.081.390,15 | 72,75 | 49.960,63 |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 8.000,00 | 7.263,94 | 90,80 | 7.263,94 | 90,80 | 7.263,94 | 90,80 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 33.490.500,00 | 38.762.486,00 | 32.601.073,28 | 84,10 | 32.542.695,84 | 83,95 | 32.243.303,01 | 83,18 | 58.377,44 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 32.601.073,28 | 32.542.695,84 | 32.243.303,01 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 49.875,93 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 32.551.197,35 | 32.542.695,84 | 32.243.303,01 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 20.578.434,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 11.972.763,23 | 11.964.261,72 | 11.664.868,89 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,72 | 23,72 | 23,50 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o aplicado além do limite total e cancelado (v) = (t - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2023 | 20.578.434,12 | 32.551.197,35 | 11.972.763,23 | 349.268,76 | 49.875,93 | 0,00 | 0,00 | 349.268,76 | 0,00 | 12.022. |
| Empenhos de 2022 | 18.720.499,97 | 28.839.437,82 | 10.118.937,85 | 0,00 | 368.459,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.487. |
| Empenhos de 2021 | 14.729.001,24 | 25.079.827,55 | 10.350.826,31 | 0,00 | 128.596,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.479. |
| Empenhos de 2020 | 11.671.602,18 | 17.611.510,88 | 5.939.908,70 | 0,00 | 6.145,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.946. |
| Empenhos de 2019 | 11.618.217,94 | 16.467.662,37 | 4.849.444,43 | 0,00 | 16.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.865. |
| Empenhos de 2018 | 11.273.967,18 | 13.261.636,00 | 1.987.668,82 | 0,00 | 155.300,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.142. |
| Empenhos de 2017 | 9.981.770,34 | 14.246.776,90 | 4.265.006,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.265. |
| Empenhos de 2016 | 9.637.968,14 | 13.172.242,91 | 3.534.274,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.534. |
| Empenhos de 2015 | 9.263.187,05 | 11.367.537,21 | 2.104.350,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.104. |
| Empenhos de 2014 | 8.390.832,36 | 11.797.845,98 | 3.407.013,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.407. |
| Empenhos de 2013 | 7.203.340,70 | 10.543.407,16 | 3.340.066,46 | 0,00 | 214.949,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.555. |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 38.330.500,00 | 38.330.500,00 | 34.665.012,86 | 90,44 |
| Provenientes da União | 35.810.500,00 | 35.810.500,00 | 33.661.741,44 | 94,00 |
| Provenientes dos Estados | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 | 1.003.271,42 | 39,81 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 38.330.500,00 | 38.330.500,00 | 34.665.012,86 | 90,44 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 18.320.500,00 | 17.910.720,00 | 17.010.018,49 | 94,97 | 16.813.262,43 | 93,87 | 16.580.605,21 | 92,57 | 196.756,06 |
| Despesas Correntes | 17.611.500,00 | 17.902.720,00 | 17.006.224,05 | 94,99 | 16.809.467,99 | 93,89 | 16.576.810,77 | 92,59 | 196.756,06 |
| Despesas de Capital | 709.000,00 | 8.000,00 | 3.794,44 | 47,43 | 3.794,44 | 47,43 | 3.794,44 | 47,43 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 16.598.000,00 | 19.463.530,00 | 15.660.821,47 | 80,46 | 14.302.419,07 | 73,48 | 14.273.458,18 | 73,33 | 1.358.402,40 |
| Despesas Correntes | 15.780.000,00 | 19.412.830,00 | 15.617.799,41 | 80,45 | 14.259.397,01 | 73,45 | 14.230.436,12 | 73,30 | 1.358.402,40 |
| Despesas de Capital | 818.000,00 | 50.700,00 | 43.022,06 | 84,86 | 43.022,06 | 84,86 | 43.022,06 | 84,86 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 449.000,00 | 1.379.900,00 | 1.084.921,68 | 78,62 | 1.078.906,44 | 78,19 | 1.063.945,05 | 77,10 | 6.015,24 |
| Despesas Correntes | 441.000,00 | 1.370.300,00 | 1.075.396,24 | 78,48 | 1.069.381,00 | 78,04 | 1.054.419,61 | 76,95 | 6.015,24 |
| Despesas de Capital | 8.000,00 | 9.600,00 | 9.525,44 | 99,22 | 9.525,44 | 99,22 | 9.525,44 | 99,22 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 149.000,00 | 454.110,00 | 348.566,82 | 76,76 | 348.566,82 | 76,76 | 348.566,82 | 76,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 148.000,00 | 454.110,00 | 348.566,82 | 76,76 | 348.566,82 | 76,76 | 348.566,82 | 76,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 2.900.000,00 | 1.923.429,00 | 1.608.008,14 | 83,60 | 1.589.304,11 | 82,63 | 1.573.633,49 | 81,81 | 18.704,03 |
| Despesas Correntes | 2.887.000,00 | 1.923.429,00 | 1.608.008,14 | 83,60 | 1.589.304,11 | 82,63 | 1.573.633,49 | 81,81 | 18.704,03 |
| Despesas de Capital | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 38.437.500,00 | 41.131.689,00 | 35.712.336,60 | 86,82 | 34.132.458,87 | 82,98 | 33.840.208,75 | 82,27 | 1.579.877,73 | |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 22.497.000,00 | 26.060.161,00 | 23.699.182,51 | 90,94 | 23.502.426,45 | 90,19 | 23.248.022,03 | 89,21 | 196.756,06 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 36.730.000,00 | 40.150.129,00 | 33.344.862,23 | 83,05 | 31.978.369,02 | 79,65 | 31.949.408,13 | 79,57 | 1.366.493,21 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 1.443.000,00 | 2.141.972,00 | 1.666.417,28 | 77,80 | 1.660.402,04 | 77,52 | 1.626.910,57 | 75,95 | 6.015,24 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 475.000,00 | 704.110,00 | 513.624,08 | 72,95 | 513.298,08 | 72,90 | 511.198,08 | 72,60 | 326,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 5.655.000,00 | 5.219.633,00 | 4.704.390,91 | 90,13 | 4.685.686,88 | 89,77 | 4.659.318,86 | 89,27 | 18.704,03 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 5.128.000,00 | 5.618.170,00 | 4.384.932,87 | 78,05 | 4.334.972,24 | 77,16 | 4.088.654,09 | 72,78 | 49.960,63 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 71.928.000,00 | 79.894.175,00 | 68.313.409,88 | 85,50 | 66.675.154,71 | 83,45 | 66.083.511,76 | 82,71 | 1.638.255,17 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 38.391.500,00 | 41.131.689,00 | 35.712.336,60 | 86,82 | 34.132.458,87 | 82,98 | 33.840.208,75 | 82,27 | 1.579.877,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 33.536.500,00 | 38.762.486,00 | 32.601.073,28 | 84,10 | 32.542.695,84 | 83,95 | 32.243.303,01 | 83,18 | 58.377,44 |

FONTE: SIOPS, Bahia21/02/24 17:16:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 813.335,00 | 0,00 |
| | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 1.954.539,88 | 1630678,29 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 4.805.040,00 | 4805040,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 7.703.305,45 | 7703305,45 |

| | | | |
|---|--|-------------------|------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 1.743,05 | 1743,05 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.012.632,00 | 2046786,37 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.951.499,95 | 1114515,96 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 12.136.504,75 | 12136504,7 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 434.153,64 | 434153,64 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 78.337,00 | 78337,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 1.264.512,00 | 1264512,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 521.859,67 | 451746,93 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 14.950,00 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|----------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 55.859.732,87 | 0,00 | 55.859.732,87 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 55.859.732,87 | 0,00 | 55.859.732,87 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 16/04/2024
11:23:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|---------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 4.816.947,56 | 0,00 | 4.816.947,56 |
| Total | 4.816.947,56 | 0,00 | 4.816.947,56 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 16/04/2024
11:23:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|---------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 3.009.593,64 | 0,00 | 3.009.593,64 |
| Total | 3.009.593,64 | 0,00 | 3.009.593,64 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 16/04/2024
11:23:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados neste item foram extraídos do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. O SIOPS é um sistema alimentado pelo município, e um dos indicadores gerados é do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, que demonstra a situação relativa à aplicação da lei complementar nº 101/2012. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelo município.

As informações prestadas ao SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade, que as insere no sistema eletronicamente, por meio da internet, para o banco de dados do DATASUS, gerando indicadores de forma automática, a partir das informações declaradas. Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos.

O percentual de aplicação de recursos em saúde ultrapassou mais de 8 pontos do mínimo constitucional estabelecido. Para melhor visualização e entendimento dos dados apresentados, está anexado no sistema, devidamente identificado, relatórios contendo dados detalhados das despesas executadas (empenhadas, liquidadas e pagas). Quanto as receitas, estas foram repassadas ao município pelos governos estadual e federal, de acordo com valores pré definidos em portarias ministeriais, com repasses per capita, por série histórica de produção e/ou outros parâmetros estabelecidos e publicados.

Os recursos foram utilizados para as despesas rotineiras, como aquisição de materiais de consumo e insumos, medicamentos, combustível, locações, equipamentos e materiais permanentes, manutenção e modernização, além de serviços contratados para atender as demandas dos equipamentos públicos de saúde e dos setores vinculados aos respectivos grupos.

Cabe destacar que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das metas, indicadores e ações previstos no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho.

10. Auditorias

| Nº do Processo | Demandante | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade | Status |
|----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|--------|
| 01953452022009329352 | Setores Internos da SES | - | HOSPITAL MARIO DOURADO SOBRINHO | - | - |
| Recomendações | - | | | | |
| Encaminhamentos | - | | | | |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 15/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2023, obedecendo a legislação vigente. O município se enquadra no Sistema de Gestão Plena da Saúde e tem estruturado uma equipe capacitada na área de planejamento, controle e avaliação. Resultado disso é a elaboração em tempo oportuno dos principais instrumentos de Gestão, como é o caso do RAG (Relatório Anual de Gestão), previsto na Lei Orgânica nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, artigo 4º e definido pela Portaria GM MS nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006.

Contém as informações resultantes das ações e também as atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde, como forma de cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção a Saúde e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania.

Com investimentos em saúde acima de 15% (mínimo constitucional), é possível observar que o elevado grau de comprometimento dos recursos do tesouro não foi suficiente para financiar completamente o custeio da diversificada rede de serviços de saúde. Apesar de tudo isso, é inegável a evolução da saúde pública municipal, com implantação de novos serviços e ampliação da oferta em diversos setores.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A partir da avaliação realizada para elaboração do Relatório Anual de Gestão é possível identificar as dificuldades crescentes, decorrentes de termos econômicos e políticos do cenário nacional. Essas dificuldades comprometem o desenvolvimento das atividades da administração pública e a Rede Assistencial própria da SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado a compatibilização entre os instrumentos de Saúde e Orçamentários e na adequação a realidade, e tem colocado como primordial o desafio que técnicos, gestores e controle social têm que enfrentar quanto a priorização das estratégias e viabilidade das ações programadas anualmente para cada área da Secretaria de Saúde.

Para a Programação Anual de Saúde 2024 manteremos a metodologia participativa, focando no aprimoramento da relação das ações anuais com o seu orçamento e o seu indicador de monitoramento. Torna-se, portanto, como horizonte para o avanço do planejamento de Saúde, a qualificação crescente das áreas técnicas, bem como estruturação dessas áreas, tornando-as capazes de mensurar os indicadores e assim traçar metas eficazes na resolubilidade dos problemas. A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população ireceense.

DANIEL CUNHA ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
IRECÊ/BA, 2023



Resolução 10/2024

Aprova o Relatório de Gestão de 2023, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 126ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê/Bahia do dia 25 de março de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 25 de março de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 10/2024, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão de 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 25 de março de 2024.

Daniel Cunha Araújo
Secretário Municipal de Saúde de Irecê

• Daniel C. Araújo
• Secretário de Saúde
• Decreto Nº 227/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRECÊ

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2023



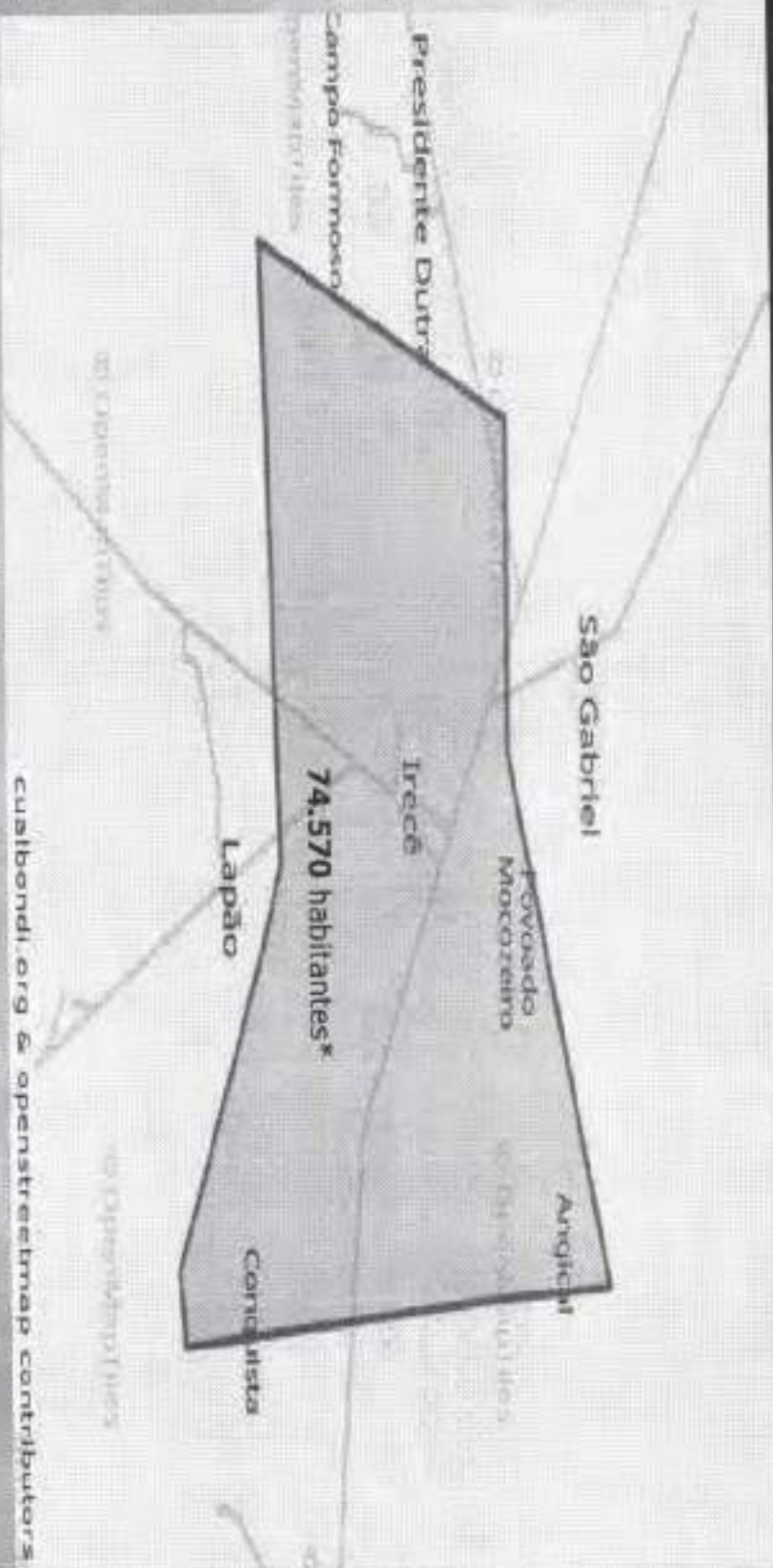
IRECÊ
NOS PENSAMENTOS E NAS AÇÕES



Re:

D-1A

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE



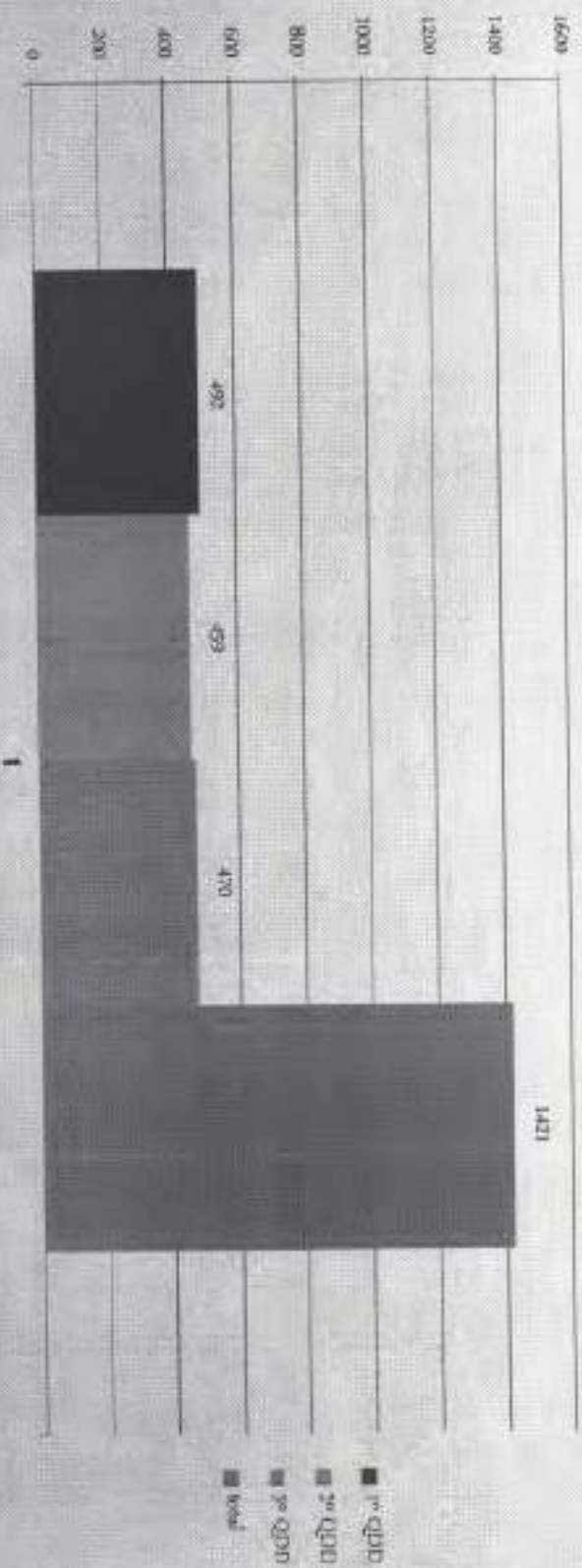
IBGE, 2022

Pe

D1A

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Nascidos Vivos - Irecê/Ba - 2023 (1º, 2º e 3º QDM)



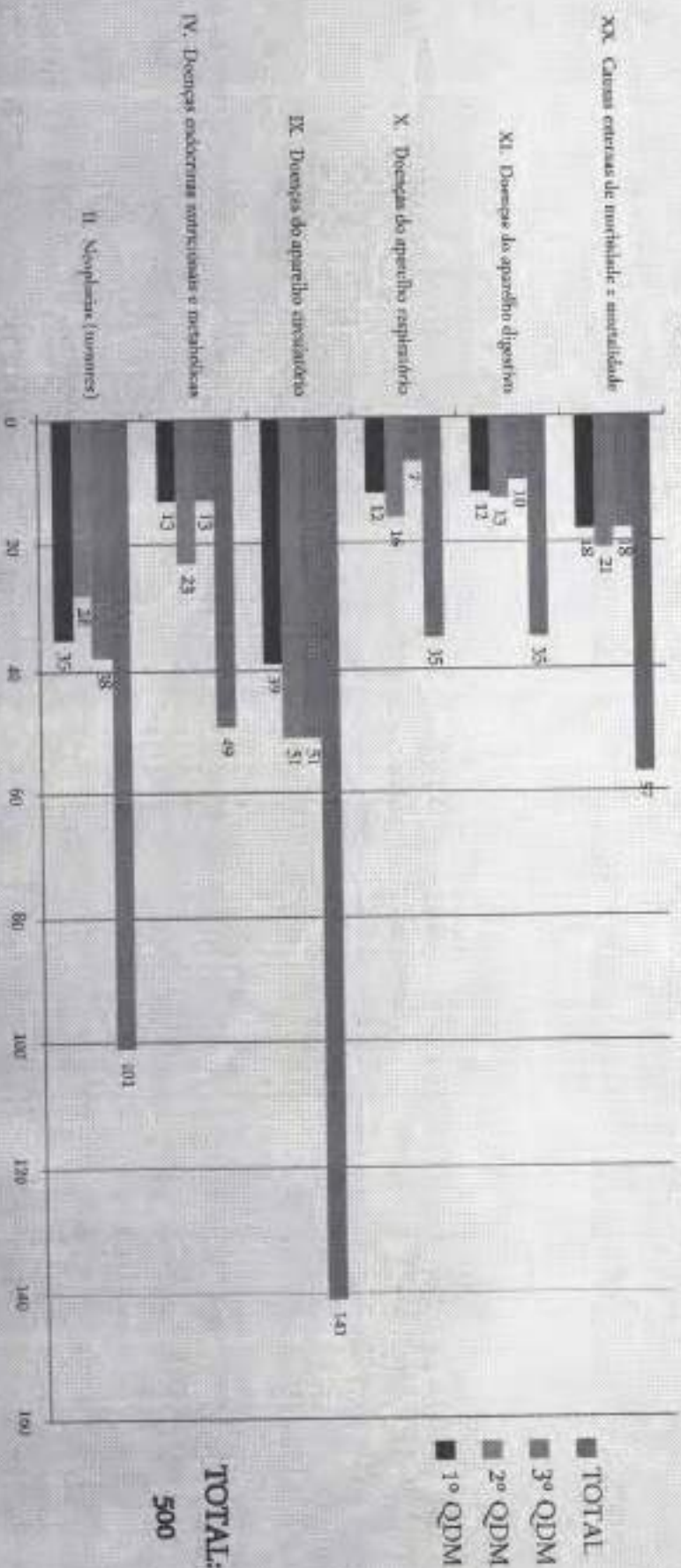
Fonte: SEECAR/SUVISA/DIVEP/SI/NAASC (2023). Acesso em 11/03/2024.

pe.

D-118

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

MORTALIDADE POR CAUSAS - IRECÊ/BA - 2023 (1º, 2º e 3º QDM)



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SIM (2023). Acesso em 11/03/2024.

FE

D-1/R

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

1. Produção de Atenção Primária à Saúde

1.1 Programa Saúde da Família (PSF)

| PROCEDIMENTOS | 1º QDM 2023 | 2º QDM 2023 | 3º QDM 2023 | 2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Consulta médica | 13.685 | 18.347 | 19.369 | 51.401 |
| Consulta de enfermagem | 17.986 | 15.484 | 17.486 | 50.956 |
| Procedimentos odontológicos | 29.396 | 31.321 | 31.365 | 92.082 |
| Procedimentos de enfermagem | 48.996 | 52.731 | 52.233 | 153.960 |
| TOTAL | 110.063 | 117.883 | 120.453 | 348.399 |

Fonte: Sistema e-SUS AIB.

1.2 Equipe Multidisciplinar

| ATIVIDADES | 1º QDM 2023 | 2º QDM 2023 | 3º QDM 2023 | 2023 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|------|
| Atividades Coletivas | 62 | 83 | 83 | 228 |
| Atendimentos Individuais | 51 | 227 | 232 | 510 |
| Visitas domiciliares | - | - | - | - |

AB

D-1A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.1 Vigilância epidemiológica - Controle das Endemias

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--|--------|--------|--------|---------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Número de visitas domiciliares dos agentes de endemias | 62.293 | 52.809 | 55.032 | 170.134 |
| Número de vacinação antirábica | 243 | 5.452 | 2.401 | 8.096 |
| Casas visitadas com cães | 286 | 377 | 263 | 926 |
| Casas visitadas sem cães | 1.374 | 1.321 | 1.223 | 3.918 |
| Amostras coletadas e enviadas ao Lacen-Ba | 74 | 75 | 96 | 245 |
| Amostras positivas para Leishmaniose canina | 24 | 22 | 26 | 72 |
| Cães eutanasiados | 9 | 22 | 23 | 54 |
| Recebimento de Denúncias de cães suspeitos | 295 | 119 | 86 | 500 |

Fonte: Vigilância Epidemiológica

D-1A

Be

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.1 Vigilância epidemiológica - Controle das Endemias

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|--------|--------|--------|-------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Número de imóveis inspecionados (CHAGAS) | 422 | 455 | 346 | 1.223 |
| Número de imóveis positivos (encontrou o Barbeiro) (CHAGAS) | 46 | 34 | 19 | 99 |
| Visita aos PITs (Posto de Informação de Tratamíneo) (CHAGAS) | 44 | 44 | 44 | 132 |
| Borrifação residual para o Programa de Controle da Doença de Chagas | 0 | 97 | 75 | 172 |
| Análise de Larvas de dengue | 2.455 | 215 | 301 | 2.971 |
| Bloqueio Espacial para o Programa de Controle da Dengue | 900 | 502 | 120 | 1.522 |

Fonte: Vigilância Epidemiológica



D-1/A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.1 Vigilância epidemiológica – Hanseníase e Tuberculose

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|--------|--------|--------|------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Notificação de Tuberculose | 08 | 11 | 14 | 33 |
| Notificação de Hanseníase | 01 | 05 | 05 | 11 |
| Distribuição de medicamento para TB ativa | 62 | 35 | 59 | 156 |
| Distribuição de medicamento para TB latente | 07 | 14 | 08 | 29 |
| Distribuição de medicamento para Hanseníase | 15 | 24 | 37 | 76 |

Fonte: Vigilância Epidemiológica



D-1/A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.1 Vigilância epidemiológica – SINAN - NOTIFICAÇÕES

| Notificações | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|-------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Covid-19 | 534 | 160 | 994 | 1.688 |
| Dengue | 243 | 140 | 19 | 402 |
| Febre de chykungunya | 07 | 16 | 03 | 26 |
| Atendimento anti -rábico | 53 | 47 | 55 | 155 |
| Ac. Anormais peçonhentos | 93 | 145 | 236 | 474 |
| Violencia interpessoal/autoprovocada | 54 | 54 | 87 | 195 |
| Tuberculose | 09 | 11 | 14 | 34 |
| Sífilis não especificada | 10 | 02 | 22 | 34 |
| Sífilis em gestante | 3 | 1 | 12 | 16 |
| Coqueluche | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Hanseníase | 1 | 3 | 5 | 9 |
| Varicela | 0 | 4 | 1 | 5 |

D-1/A

10/10

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.1 Vigilância epidemiológica – SINAN - NOTIFICAÇÕES

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Leishmaniose visceral | 2 | 1 | 6 | 9 |
| Criança exposta ao HIV | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Doença aguda pelo vírus zika | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Esquistossomose | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Hepatites virais | 5 | 0 | 2 | 7 |
| Leptospirose | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Meningites | 7 | 4 | 8 | 19 |
| Sífilis congênita | 2 | 7 | 5 | 14 |
| Síndrome corrimento uretral homiens | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes automobilísticos | 1 | 199 | 467 | 867 |
| Caxumba | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Doença exantemática - sarampo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Febre tifóide | 0 | 0 | 0 | 0 |

D-1 A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde 2.1 Vigilância epidemiológica – Imunização

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Vacinação Rotina | 11.904 | 12.142 | 12.539 | 36.585 |
| Vacinação Covid | 7.923 | 7.014 | 4.881 | 19.818 |
| Vacinação – Campanha H1N1 | - | 23.682 - 88,5% | - | 23.682 |
| TOTAL | 19.827 | 42.838 | 17.420 | 80.085 |

Fonte: SIFNI - Vigilância Epidemiológica



D-1A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde 2.2 Vigilância Sanitária e Ambiental

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Ações Educativas em Saúde | 138 | 90 | 120 | 348 |
| Emissão de Alvará Sanitário | 206 | 180 | 164 | 550 |
| Cadastro de Estabelecimentos | 56 | 54 | 54 | 164 |
| Inspecção Sanitária | 248 | 200 | 184 | 632 |
| Recebimento de Denúncias | 41 | 41 | 45 | 127 |
| Apuração de Denúncias (não inclusas denúncias repetidas) | 27 | 26 | 31 | 84 |
| Cadastro de Serviços de Alimentação | 45 | 41 | 31 | 117 |
| Inspecção em serviços de Alimentação | 185 | 160 | 156 | 501 |
| Licenciamento Sanitário de Serviços de Alimentação | 144 | 113 | 95 | 352 |
| Notificação (estabelecimentos) | 295 | 234 | 225 | 754 |
| VIGIÁGUA | 00 | 00 | 34 | 34 |
| TOTAL | 1.385 | 1.156 | 1.139 | 3.680 |

D-1A

RES.

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

2. Produção de Vigilância em Saúde

2.3 Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Ações Educativas em Saúde | 10 | 00 | 04 | 14 |
| Inspeção em unidades de saúde | 01 | 00 | 01 | 02 |
| Inspeção em empresas públicas | 17 | 00 | 00 | 17 |
| Inspeção em parceria com a Vigilância Sanitária | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Recebimento de Denúncias | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Apuração de Denúncias (não inclusas denúncias repetidas) | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Investigação de Notificação compulsória de acidente de trabalho | 70 | 00 | 05 | 75 |
| TOTAL | 98 | 00 | 10 | 108 |

Fe.

D-1A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3. Produção da Atenção Secundária 3.1 Hospital Municipal de Irecê (HMI)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|-------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Consultas para Pequenas cirurgias | 177 | 342 | 286 | 805 |
| Pequenas Cirurgias | 153 | 265 | 262 | 680 |
| Eecocardiograma (ECO) | 95 | 81 | - | 176 |
| Radiografia | 1.239 | 2.400 | 1.915 | 5.554 |
| Ultrassonografia | 320 | 576 | 506 | 1.402 |

Fonte: HMI



D-1/8

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.2 Unidade de Fisioterapia de Irecê - UFI

| ATIVIDADES | 1º QDM 2023 | 2º QDM 2023 | 3º QDM 2023 | 2023 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Atendimentos Ambulatoriais | 3.965 | 4.315 | 4.326 | 12.606 |

Fonte: UFI

3.3 Centro de Referência de Saúde da Mulher

| ATIVIDADES | 1º QDM 2023 | 2º QDM 2023 | 3º QDM 2023 | 2023 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Consultas Ginecológicas | 624 | 682 | 481 | 1787 |
| Consultas Obstétricas | 270 | 294 | 347 | 911 |
| Consultas Mastologia | 57 | 25 | 53 | 135 |
| Procedimentos | 1.386 | 1.094 | 538 | 2833 |
| TOTAL | 2.337 | 2.095 | 1.419 | 5.851 |

Fonte: Serviço de Pequenas Cirurgias

D-11A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.4 Centro de Especialidades Médicas (CEM)

| CONSULTAS COM ESPECIALISTAS | 1º QDM | | 2º QDM | | 3º QDM | |
|---------------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 | 2023 |
| Ambulatório de feridas crônicas | 00 | 00 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Cardiologia | 836 | 978 | 661 | 2.475 | 2.475 | 2.475 |
| Endocrinologia | 1.091 | 1.045 | 862 | 2.998 | 2.998 | 2.998 |
| Gastroenterologia | 77 | 85 | 39 | 201 | 201 | 201 |
| Infectologia | 30 | 27 | 20 | 77 | 77 | 77 |
| Neurologia | 581 | 525 | 393 | 1.499 | 1.499 | 1.499 |
| Nutricionista | 514 | 519 | 345 | 1.378 | 1.378 | 1.378 |
| Ortopedia | 811 | 843 | 905 | 2.559 | 2.559 | 2.559 |
| Pediatria | 309 | 329 | 303 | 941 | 941 | 941 |
| Pneumologia | 376 | 320 | 243 | 939 | 939 | 939 |
| Retossigmoidoscopia | 25 | 27 | 09 | 61 | 61 | 61 |
| Proctologia | 136 | 154 | 105 | 395 | 395 | 395 |
| Psicologia | 1.797 | 1.951 | 1.465 | 5.213 | 5.213 | 5.213 |
| Psiquiatria | 722 | 888 | 977 | 2.587 | 2.587 | 2.587 |
| Urologia | 131 | 193 | 96 | 420 | 420 | 420 |

Fonte: CEM

D-1A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.5 Centro de Apoio psicossocial (CAPS)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|-------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Atendimento com Psiquiatra | 2.270 | 2.548 | 1.270 | 6.088 |
| Atendimento com outros profissionais | 605 | 1.317 | 1.155 | 3.077 |
| Visita Domiciliar | 133 | 237 | 137 | 507 |
| Atendimento familiar | 126 | 68 | 83 | 277 |
| Acolhimento | 1.091 | 727 | 751 | 2.569 |
| Atendimento em crise | 92 | 42 | 40 | 174 |
| Medicação em domicílio | 282 | 348 | 272 | 902 |
| Internamento | 0 | 0 | 01 | 01 |

Fonte: CAPS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.6 Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Atend. de Urgência em Atenção Especializada Criança | 4.440 | 4.299 | 2.239* | 10.978 |
| Atend. de Urgência em Atenção Especializada Adulto | 17.358 | 18.768 | 11.084* | 47.210 |
| Atend. de Urgência em Odontologia | 769 | 816 | 482 | 2.067 |
| TOTAL | 22.567 | 23.833 | 13.085 | 60.255 |

Fonte: UPA

3.7 Laboratório Municipal

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Exames | 41.676 | 47.840 | 61.695 | 151.211 |
| Teste Rápido para detecção de COVID | 215 | 276 | 702 | 1.193 |
| TOTAL | 41.891 | 48.116 | 62.397 | 152.404 |

Fonte: Laboratório

D-118

Re

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.8 SAMU/Central De Regulação De Urgência(CRU)

| ATIVIDADES CRU | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|--------|--------|--------|--------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Atendimentos de ligações | 5.923 | 6.390 | 6.193 | 18.506 |
| Regulação Médica de Urgência com envio de USB | 2.470 | 2.704 | 2.774 | 7.948 |
| Regulação Médica de Urgência com envio de USA | 664 | 669 | 604 | 1.937 |
| Regulação Médica com orientação ou acionamento outros meios | 1.507 | 1.601 | 1.692 | 4.800 |

Fonte: CRU

| ATIVIDADES SAMU | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Unidade de Suporte Avançado (USA) | 340 | 403 | 385 | 1.128 |
| Unidade de Suporte Básico (USB) | 408 | 447 | 437 | 1.292 |
| TOTAL | 748 | 850 | 822 | 2.420 |

Fonte: SAMU

Per.

D-1A

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.9 Tratamento Fora do Domicilio (TFD)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Viagens | 299 | 337 | 315 | 951 |
| Refeições Servidas | 19.342 | 22.745 | 20.855 | 62.942 |
| Exames/procedimentos Sistema Vida/Salvador | 110 | 100 | 28 | 238 |
| Lista Única Ambulatorial | 76 | 70 | 82 | 228 |

Fonte: TFD

Handwritten signature

Handwritten signature

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.10 Centro De Testagem e Acompanhamento (CTA/SAE)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|---------|---------|---------|---------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Consulta Médica | 351 | 416 | 374 | 1.141 |
| Consulta de Outros Profissionais | 280 | 309 | 193 | 782 |
| Distribuição de Fórmula Infantil Tipo I e II | 436 | 275 | 156 | 867 |
| Coletas de exames (CD4, Carga Viral e Sorologias) | 404 | 404 | 282 | 1.090 |
| Teste Rápido para HIV | 532 | 904 | 716 | 2.152 |
| Teste Rápido para Sífilis | 532 | 904 | 716 | 2.152 |
| Teste Rápido para Hepatite B e C | 532 | 904 | 716 | 2.152 |
| Dispensação de medicação Retroviral/paciente | 789 | 806 | 821 | 2.416 |
| Dispensação de medicação PEP/paciente | 00 | 00 | 36 | 36 |
| Dispensação de medicação PREP/paciente | 00 | 00 | 43 | 43 |
| Distribuição de Insunhos (preservativos masc.) | 113.600 | 113.600 | 113.600 | 340.800 |

Fe.

D-VA

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.11 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Procedimentos | 5.861 | 8.912 | 10.235 | 25.008 |

Fonte: CEO

3.12 Centro de Especialidades em Reabilitação (CER/CERMULT)

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Consultas Médicas | 721 | 627 | 531 | 1.879 |
| Atendimentos com outros profissionais | 5.261 | 7.615 | 6.815 | 19.691 |
| TOTAL | 5.982 | 8.242 | 7346 | 21.570 |

Fonte: CERMULT

Re

DIA

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4. Central de Marcação de Exames/Consultas e Procedimentos

| CONSULTAS E PROCEDIMENTOS | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Serviços Credenciados e Hospital Regional de Iracê | 47.881 | 43.873 | 23.716 | 115.470 |
| Policlínica | 3.526 | 3.586 | 2.853 | 9.965 |
| TOTAL | 45.180 | 45.538 | 26.569 | 117.287 |

Fonte Sistema Voipv



D-1A6

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

5. Assistência Farmacêutica

| ATIVIDADES | 1º QDM | 2º QDM | 3º QDM | 2023 |
|---|--------|--------|--------|---------|
| | 2023 | 2023 | 2023 | |
| Atendimentos de insumos e medicações | 65.134 | 67.682 | 59.387 | 192.203 |
| Atendimento Monitoramento Glicêmico (CAF) | 617 | 619 | 487 | 1.723 |

Fonte Sistema Vorpv/CAF

[Handwritten signature]

D-118

● **Mutirão de Cirurgias Eletivas**

| GRUPOS DE CIRURGIAS | CIRURGIAS | CLINICAS DO MUNICIPIO (Estado) | OUTRAS INST. ESTADO | TOTAL | |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------|--|
| CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLOGICAS | CATARATA | 707 | 5 | 712 | |
| | YAG LASER (LIMPEZA DE LENTE) | 270 | 7 | 277 | |
| | PTERIGEO | 497 | 0 | 497 | |
| | VITRECTOMIA | 1 | 5 | 6 | |
| | FOTOCOAGULÇÃO | 0 | 3 | 3 | |
| | ADENDAMIGDALECTOMIA | 46 | 0 | 46 | |
| | FISTULECTOMIA | 1 | 0 | 1 | |
| | HEMORROIDECTOMIA | 9 | 0 | 9 | |
| | COLPOPERINEOPLASTIA | 31 | 0 | 31 | |
| | LAQUEADURAS | 246 | 0 | 246 | |
| CIRURGIAS PROCTOLÓGICAS | HISTERECTOMIA | 83 | 1 | 84 | |
| | OOFORECTOMIA | 14 | 0 | 14 | |
| | EXERESE DE CISTO BARTHOLIN | 2 | 0 | 2 | |
| | MIOMECTOMIA | 1 | 0 | 1 | |
| CIRURGIAS GINECOLÓGICAS | VASECTOMIA | 108 | 0 | 108 | |
| | HIDROCELE | 1 | 0 | 1 | |
| | PROSTATECTOMIA | 1 | 0 | 1 | |
| | POSTECTOMIA (FIMOSE) | 14 | 1 | 15 | |
| | COLECTISTECTOMIA (VESICULA) | 122 | 2 | 124 | |
| | HERNIOPLASTIAS | 71 | 1 | 72 | |
| | EXERESE DE CISTO SEBACEO | 5 | 0 | 5 | |
| | | 2.230 | 25 | 2.255 | |
| | CIRURGIAS UROLÓGICAS | | | | |
| | CIRURGIAS GERAIS | | | | |

D-1A

● Relatório de atividades NEP Núcleo de Educação Permanente - 2023

JANEIRO - ABRIL

1 - **Projeto Saúde com Agente** - é uma parceria da UFRGS com Ministério da Saúde e Conasems para oferecimento de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, para os Agentes de Combate às Endemias (ACE)



[Handwritten signature]

D-1/Ar

2 - Projeto Saúde com Agente - Aula Prática



3 - Capacitação dos ACS - Qualificação dos Cadastros no Sistema



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

4 - Reunião de Alinhamento Equipe Saúde Bucal



5 - Treinamento para Assistentes de Farmácia da Rede



Handwritten signature or initials.

D-1/A

6 - Encontros Preparatórios



Pos.

A-11R

7 - Ações Março Lilás - Mês da Conscientização e Combate ao Câncer de colo de útero - Unidades Básicas de Saúde. Atividades de Educação em Saúde e Intensificação na Realização de Preventivos.



8 - Treinamento para Validação do Projeto de Implantação do Cuidado Farmacêutico nas Unidades de Saúde do Município (UBSFs, CTA/SAE).



Handwritten signature

D-1/A

9 - Conferência Municipal de Saúde



Res

A-1-R

10 - Curso de Calendário de Vacinação e Boas Práticas de Vacinação, com foco na Busca Ativa.



11 - Capacitação para os Profissionais de Enfermagem da UPA - TEMA: Protocolos na Parada Cardiorrespiratória.



Dei

D-1/R

12 Capacitação com a Pediatra Dr.^a Ana Paula Queiroz. TEMA: Urgências Respiratórias em Pediatria.



13 Reunião Preparatória – Estratégia de Trabalho/Campanha de Influenza



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten text 'D-11/2' in blue ink.

14 - Treinamento voltado a vigilância em Saúde com foco no Fluxo de Notificações e Encaminhamentos, assim como rotinas de Imunização.



15 - Curso de Suporte Básico de Vida para os ACS e ACE - Saúde com agente.



D-1/A

- 16** – 15/05: Semana do Bebê (Itapicuru)
- 15** - 1º Encontro: Educação continuada para Recepcionista da Rede de Saúde do município;
- 18** – Curso de Boas Práticas de Vacinas;
- 19** – Treinamento Telessaúde;
- 20** - Capacitação do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel filtro;
- 21** - 2º Encontro: Educação continuada para Recepcionista da Rede de Saúde do município;
- 22** - 3º Encontro : Educação continuada para Recepcionista da Rede de Saúde do município;
- 23** – Outubro Rosa: Mês de Conscientização Sobre o Câncer de Mama;
- 24** - Novembro Azul: mês mundial de combate ao câncer de próstata;
- 25** - Dezembro Vermelho: mês de luta contra a Aids, HIV e outras ISTs

[Handwritten signature]

D-1 As